



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº.: 4036 /2016.

REAJUSTA A TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTABELECIDADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3688 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam reajustadas as tabelas constantes no Art. 1º da Lei Municipal Nº 3688, de 17 de fevereiro de 2016, passando a vigorar com os seguintes valores:

NÍVEIS	CLASSES				
	A	B	C	D	E
N1	1.388,20	1.457,61	1.527,02	1.596,43	1.665,84
N2	1.548,37	1.625,79	1.703,21	1.780,63	1.858,04
N3	1.708,55	1.793,98	1.879,41	1.964,83	2.050,26

NÍVEIS	CLASSES				
	A	B	C	D	E
Nível Especial	1.067,82	1.121,21	1.174,60	1.227,99	1.281,38
Nível Especial 1	1.228,02	1.289,42	1.350,82	1.412,22	1.473,62

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2016.

Otomar Vivian
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, para cumprimento do acordo construído juntamente com o Sindicato dos Professores Municipais de Caçapava do Sul e com a Comissão de Negociação, constituída pelas Secretarias de Município da Educação, Fazenda e Administração desta Prefeitura Municipal, visando à implantação da integralidade do Piso Nacional dos Professores.

A integralização do Piso do Magistério é o cumprimento do acordo construído com o Sindicato dos Professores Municipais – SINPROMC, num processo de reconhecimento e valorização dos Professores Municipais de Caçapava do Sul.

Ressalta-se ainda que esta integralização do Piso, pela atual Administração, representará ao Magistério Municipal, a partir de julho, **um reajuste total de 78,28% (setenta e oito vírgula vinte e oito por cento).**

A apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 23 de março de 2016.


Otomar Vivian,
Prefeito